

DECRETO N.º 014
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
“Dispõe sobre Conferência Municipal de Saúde
e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme se dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2.º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde na data de 19/02/2019, fica convocada a 4ª. Conferência de Saúde do Município para o dia **01/04/2019**.

Artigo 3.º - O tema central da Conferência será: “A consolidação do SUS para manutenção do direito à saúde”

Artigo 4.º – A Conferência de Saúde será realizada no Salão Paroquial à Rua XV de Novembro s/n, (Centro de Lazer do Trabalhador “Etope Bonini”) nesta cidade de Piquerobi/SP.

Artigo 5.º – A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

Artigo 6.º – As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Fevereiro de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria